



Comunidades Quilombolas		
Número	Nome da comunidade	Município
1	Pitoró dos Pretos	Peritoró/MA e Capinzal do Norte/MA
2	Matões Moreira	Codó/MA
3	Santa Joana	Codó/MA
4	Três Irmãos	Croatá/CE
5	Lagoa das Pedras e Encantados do Bom Jardim	Tamboril/CE
6	Brutos	Tamboril/CE

De acordo com o Anexo II da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, para comunidades quilombolas, o corredor de interferência de Linhas de Transmissão deve ser de 8km para a Amazônia Legal (Maranhão) e 5km para as demais regiões (Piauí e Ceará).



LEGENDA

- LT 500kV Presidente Dutra - Teresina II - Sobral III e Subestações Associadas
- Rodovias
- Divisa Estadual
- Limite entre os Fusos UTM (23S e 24S)
- Sedes Municipais
- Subestações Associadas
- Comunidades Quilombolas indicadas no Ofício 384/2013/DPA/FCP/MinC
- Capitais Estaduais
- Comunidades Quilombolas
- Distância de 5 km a partir da LT - Piauí e Ceará
- Distância de 8 km a partir da LT - Maranhão
- Municípios da AII do Meio Socioeconômico

REFERÊNCIAS

Malha municipal digital: IBGE (2010);
 Dados da Linha de Transmissão: ATE XX Transmissora de Energia S.A. (2014);
 INCRA <<http://acervofundario.incra.gov.br/3geo/>> (Acesso em 31 de janeiro de 2014).

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
 Fuso: 23S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000
 Meridiano Central: - 45° de Greenwich
 Origem da quilometragem UTM: Equador e Meridiano Central, acrescidas as constantes de 10000 km e 500 km respectivamente.

Escaleta Gráfica: 0 5 10 15 20 25 Quilômetros

Escaleta Numérica: 1:250.000

Folha: A0 (841mm x 1189 mm) | Articulação: FOLHA 1/2

Norte Geográfico

**COMUNIDADES QUILOMBOLAS
FOLHA 1 - Fuso 23S**

**EIA/RIMA
LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV PRESIDENTE DUTRA -
TERESINA II - SOBRAL III C3 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS**

Elaboração:	Contratante:	Edição:
		José Maurício de Camargo CREA/SC: 099645-6
www.carusojrea.com.br	ATE XX Transmissora de Energia S.A.	Data: Junho de 2014